Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I | **Edição Nº 20 de quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017 - DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA - EXTRATO DO RATIFICO** - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017 - DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA - EXTRATO DO RATIFICO
- **PORTARIA Nº 024** - PORTARIA Nº 024, CESSÃO
- **PORTARIA Nº 025** - PORTARIA Nº 025, CESSÃO
- **PORTARIA Nº 026** - PORTARIA Nº 026, CESSÃO
- **DECRETO Nº 063** - DECRETO Nº 063, EXONERA
- **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS** - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS
- **DECRETO Nº 062** - DECRETO Nº 062, MANTÉM NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO (FOLHA DE PAGAMENTO – RUBI), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.
CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ 22.493.902/0003-01
VALOR TOTAL: R$ 5.399,90
VIGÊNCIA: 11 meses, de 01.02.2017 a 31.12.2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08
AÇÃO: 2033
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 006
BASE LEGAL: Art. 25, Inc. II, concomitante com o Art. 13, Inciso III, da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada
DATA DO RATIFICO: 25.01.2017
PARECER JURÍDICO: 06/2017
INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail saudedeitabaianinha@bol.com.br ou no site www.itabaianinha.se.gov.br.

Itabaianinha/SE, **25 de Janeiro de 2017.**

WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, Nº 27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE/FAX: 79-3544-22-24
E-MAIL: ADMSAUDEINN@GMAIL.COM

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 024/2017
DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 007/2017 do Juízo de Direito da Comarca de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo **JACKSON CIRILO SANTOS,** Agente de Portaria, sob matrícula nº 387, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 30378354 SSP/SE, CPF nº 000.254.645-07, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para este órgão cedente por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 025/2017
DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 008/2017 do Juízo de Direito da Comarca de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **SOLANGE BATISTA DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, sob matricula nº 1386, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 854410 SSP/SE, CPF nº 587.492.255-53, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para este órgão cedente por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 026/2017
DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 05/2017 da Delegacia de Polícia Civil de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo **RICARDO SIQUEIRA DE JESUS,** Operador de Computador, sob matrícula nº 1830, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 30514770 SSP/SE, CPF nº 990.295.455-34, para doravante desempenhar suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para este órgão cedente por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 063/2017
DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"Exonera Funcionário"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir desta data, o servidor abaixo relacionado;

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
José Adenilton de Oliveira	417477 SSP/SE	345.402.375-00	CC3	Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 31 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 1 (um) ônibus, com motorista, destinado as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha.
TIPO: Menor Preço por Item.
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 31.01.2017
FONTE DE RECURSO: 006
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08
PROJETO/ATIVIDADE: 2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00,
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas atualizações e Decreto Municipal n° 233 de 17 de abril de 2013.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 186.600,00
EMPRESA VENCEDORA: EMPRESA DE TRANSPORTE ÁGUIA DOURADA LTDA – CNPJ 01.037.501/0001-05
PARECER JURÍDICO: 07/2017
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O resultado individualizado poderá ser adquirido gratuitamente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail saudedeitabaianinha@bol.com.br ou no site www.itabaianinha.se.gov.br.

Itabaianinha/SE, 31.01.2017.

WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, Nº 27, 1º ANDAR, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE/FAX: 79-3544-22-24
E-MAIL: ADMSAUDEINN@GMAIL.COM

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 062/2017
DE 31 DE JANEIRO DE 2017

"Mantém nomeação de servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, que a servidora Keliane da Cruz Silva apresentou declaração e documentos comprobatórios de estar a mesma grávida;

CONSIDERANCO que a referida servidora continuou exercendo suas atividades funcionais junto ao SIAC, deste município sem qualquer interrupção;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal ao expedir o Decreto nº 121, de 29 de dezembro de 2016, com efeitos em 31 de dezembro de 2016 não observou que a servidora se encontrava em estado gestacional;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra amparada pelo instituto da estabilidade provisória de matiz constitucional, sendo vedada a sua exoneração;

CONSIDERANDO, *ainda,* a impessoalidade dos atos e provimentos administrativos;

CONSIDERANDO, *finalmente,* que a administração pode rever os seus próprios atos, quando inquinados de vícios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a nomeação feita através do Decreto Municipal nº 302, de 01 de outubro de 2013,

OCUPANTE	RG	CNPF	SÍMBOLO	CARGO
Keliane da Cruz Silva	2369765-2 SSP/SE	046.087.115-39	CC-4	Chefia II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 121, de 29 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 31 DE JANEIRO DE 2017.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha